

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I ~ construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II ~ garantir o desenvolvimento nacional;

III ~ erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV ~ promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....